


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 65/2024

07 de maio de 2024

Processo nº 23117.016386/2022-83

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 11/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 03/2024** publicado no Diário Oficial da União em 16/01/2024, seção 3, páginas 70 à 72, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2.2 - Cronograma previsto:

Onde se lê:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
Entrega projeto	09/05/2024	das 09h00 às 17h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, secretaria da direção na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Sorteio da ordem das defesas de projeto.	10/05/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Defesa de projeto	10/05/2024	08h30	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
Entrega projeto	até o dia 09/05/2024	até às 18h00 de 09/05/2024	Pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br
Sorteio da ordem das defesas de projeto.	10/05/2024	8h00	Pela plataforma RNP, por Webconferência através do link: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo
Defesa de projeto	10/05/2024	08h30	Pela plataforma RNP, por Webconferência através do link: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo
(...)	(...)	(...)	(...)

II) No item 5 - DEFESA DE PROJETO

Onde se lê:

5.1 A prova será realizada no formato presencial.

5.2. Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar, conforme o cronograma, para cada membro da banca, uma cópia do projeto de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

Leia-se:

5.1 Em virtude da situação de calamidade pública que atinge o sul do país, a prova será realizada no formato remoto (vídeo conferência) na plataforma RNP, por Webconferência através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo>.

5.2 Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar, por e-mail, até o dia 9 de Maio às 18 horas, para o seguinte endereço eletrônico: secretaria@ifilo.ufu.br, uma cópia do projeto de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 07/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5393281** e o código CRC **E8EE1F95**.